# BRASIL - MIGRAÇÃO AFEGÃ

SETEMBRO 2021 - FEVEREIRO 2024

## **MOVIMENTOS DE ENTRADAS E SAÍDAS\***



\* FONTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA POLÍCIA FEDERAL: SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL (STI) - SET/2021 A FEV/2024.

PRINCIPAL POSTO DE ENTRADA

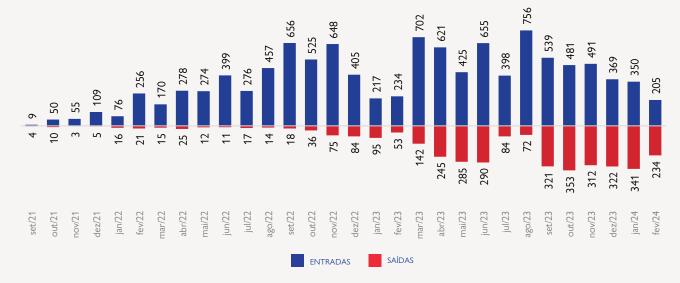
VIA AÉREA

3 PRINCIPAIS POSTOS DE SAÍDA

VIA TERRESTRE



#### **ENTRADAS E SAÍDAS - CONTROLE MIGRATÓRIO**



\* FONTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA POLÍCIA FEDERAL, SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL (STI) - SET/2021 A FEV/2024.













#### ACOLHIDA HUMANITÁRIA: VISTO E AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

A Portaria Interministerial MISP/MRE nº 24, de 3 de setembro de 2021, estabeleceu procedimentos de visto e autorização de residência com base em acolhida humanitária para nacionais afegãos, apátridas e pessoas afetadas pela situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário no país.

O visto temporário por acolhida humanitária pode ser requerido nas embaixadas brasileiras em Islamabad, Teerã, Moscou, Ancara, Doha ou Abu Dhabi e garantirá ao portador a expectativa de entrada no Brasil pelo prazo de 180

Após chegar ao Brasil, o afegão portador do visto humanitário tem até 90 dias para fazer o registro junto à Polícia Federal e, com isso, obter sua autorização de residência e sua Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM). A autorização de residência temporária possui o prazo de 2 anos, e pode, ao final desse período, ser convertida em residência por prazo indeterminado.

Em 22 de setembro de 2023, a Portaria Interministerial nº 42 foi publicada, atualizando a normativa anterior.

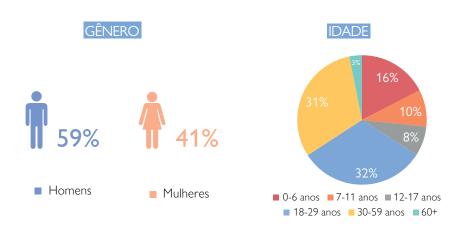
de residência



### TEFÚGIO

É uma proteção legal que o Brasil oferece a nacionais de outros países que estejam sofrendo perseguição por motivo de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, ou, ainda, que estejam sujeitos, em seu país, à grave e generalizada violação de direitos humanos. A solicitação deve ser realizada através do SISCONARE e o solicitante deverá comparecer à uma unidade da Polícia Federal, para emissão do protocolo e expedição do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório.

## PERFIL POPULACIONAL DA REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA



FONTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA POLÍCIA FEDERAL: SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO (SISMIGRA) - SET/2021 A FEV/2024...

#### PRINCIPAIS CIDADES DE MORADIA NO MOMENTO DE REGULARIZAÇÃO **MIGRATÓRIA**

- 1. São Paulo/ SP (28%)
- 2. Guarulhos/SP (20%)
- 3. Morungaba/ SP (11%)
- 4. Praia Grande/ SP (3%)
- 5. Almirante Tamandaré/ PR (3%)

FONTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA POLÍCIA FEDERAL: SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO (SISMIGRA) - SET/2021 A FEV/2024.







